Pedro Leopoldo, 06 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 267/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Sensibilizado com o falecimento de **Ângela Maria de Barros,** o Vereador **Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **31ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do(a) saudoso(a) **Ângela Maria.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmo(a). Sr(a).
Vander Lopes de Barros & Familiares
Rua Expedicionário Rui Antônio da Silva, n° 111
Bairro Santo Antônio da Barra
PEDRO LEOPOLDO/MG
CEP 33.257-052